



MEC – Ministério da Educação  
Subsecretaria de Assuntos Administrativos  
Uasg 150002

## ESCLARECIMENTO I - PREGÃO 30/2015

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2015**  
**Processo nº 23000.007606/2015-66**  
**Brasília, 1º de outubro de 2015.**

### **PERGUNTA 1:**

“Qual é o histórico de utilização dos veículos nos últimos 06 meses.”

### **RESPOSTA 1:**

Trata-se de serviço eventual, sendo executado conforme a demanda do MEC.

### **PERGUNTA 2:**

“Com quanto tempo de antecedência as solicitações de diária serão feitas? Por qual setor será demandado?”

### **RESPOSTA 2:**

O prazo mínimo de solicitação de veículos é de 24 horas. O setor demandante é o Serviço de Transporte do MEC (SERTRAN).

### **PERGUNTA 3:**

“Solicito esclarecer se deveremos considerar 2 motoristas em cada diária levando em consideração a jornada de 8 horas diárias de serviço do motorista permitidas pela lei trabalhista.”

### **RESPOSTA 3:**

Os serviços serão locados de acordo com a seguinte descrição:

- A) Diária de 24 (vinte e quatro) horas;
- B) Diária de 10 (dez) horas - cuja remuneração não poderá ultrapassar o limite de 70% (setenta por cento) do valor da diária de 24 (vinte e quatro) horas;
- C) “*Transfer*” - este se destina exclusivamente ao uso de veículos do tipo Van, em espaço de tempo de até 03 (três) horas, entre o tempo de espera, embarque, deslocamento e desembarque, não podendo ultrapassar 50% (cinquenta por cento) da diária de 10 (dez) horas.



**PERGUNTA 4:**

Há previsão de pagamento de horas extras e quilômetro extra.

**RESPOSTA 4:**

Não há previsão de pagamento de hora extra e nem de km rodado, conforme a descrição da locação dos serviços esplanada na questão 03.

**PERGUNTA 5:**

Este serviço já existe? Qual a empresa detentora do contrato atualmente?

**RESPOSTA 5:**

Sim, o serviço existe. A prestadora dos serviços é a empresa Fast Automotive Turismo LTDA-EPP.

Atenciosamente,

**TELIANA MARIA LOPES BEZERRA**  
**Pregoeira**